ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 81ª (Octogésima primeira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx**: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; 1**.1. Ata da 1.559ª Reunião Ordinária da Direx, de 29 de abril de 2022**. Após exame da referida Ata, destacamos o item: "***1) ASSUNTOS GERAIS****: **1.1) Interrupção temporária dos embarques para remoção do milho.** O diretor -Executivo da Dirab falou sobre a cessação temporária dos embarques para remoção do milho com vistas ao abastecimento da Unidade Armazenadoras do Ceará, devido as intercorrências no processo de contratação de serviços de braçagem, complementou ainda que a Dirab encontra-se empenhada para proceder a instrução dos autos com vistas à nova contratação do sindicato, para prestação de serviço de braçagem para referida unidade armazenadora."* O Comitê solicita a Companhia informações sobre o prejuízo causado pela interrupção dos embarques para remoção de milho na unidade armazenadoras do Ceará e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras, bem como quais foram as intercorrências que impossibilitaram o processo de contratação em tempo hábil. **1.2 Ata da 1.560ª Reunião Ordinária da Direx, de 03 de maio de 2022**. Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.3 Ata da 1.561ª Reunião Ordinária da Direx, de 10 de maio de 2022**. Após exame da referida Ata, destacamos o item: ***"1)ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Despacho Diafi n° 21443625*** *- Processo SEI n° 21200.002678/2020-01. O Diretor- Executivo da Diafi levou ao conhecimento da Direx o referido documento que versa sobre a conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho, criado por*

meio da Portaria n° 192/2019, cujo relatório final foi apresentado à Diretoria Executiva por meio do Despacho ASDIRAB 20530239, na 1.556ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06/04/2022. Posteriormente, o Diretor Executivo da Dirab, por meio do Despacho DIRAB 21053140, informou que da listagem de 27 Unidades Armazenadoras constantes no relatório final do GT, existem 15 armazéns que não devem ser alienados pela Conab, haja vista estarem tais imóveis inseridos na listagem já aprovada, por meio do Voto Conjunto DIRAB n° 44/2021 e DIAFI n° 75/2021, aprovado na 293ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 18/8/2021, para serem objetos de estudo dos modelos de concessões, para alavancar a modernização e eficiência dos armazéns da Conab e sua inclusão na carteira de projetos da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI, conforme Processo n° 21200.000091/2021-30. Na oportunidade convidou a Assessora da Dirab, a Sra. Denise Deckers, que esclareceu que o grupo concluiu os trabalhos e sugeriu à Direx acatar a conclusão do GT, com exceção à recomendação, uma vez que esta ocorreu, no ano de 2020, na época em que não se falava em nenhuma parceria como o BNDES. Ratificou ainda que a Comissão foi criada com o intuito de que fossem adotadas todas as providências, visando o encerramento das atividades das 27 Unidades Armazenadoras, estando portanto o objeto concluído. Adicionalmente, a Comissão entendeu por bem, e fez tão somente uma recomendação para alienação, e não conclusão. A Direx, após os esclarecimento, acatou na integralidade o trabalho realizado pelo GT, nas três etapas da desimobilização, quais sejam: retirada dos produtos, dos materiais e do corpo funcional, à exceção a recomendação do GT. O processo deverá ser encerrado após publicação da Ata, e a destinação dos imóveis será tratada em processo especifico." O Comitê solicita informações à Companhia sobre os 15 armazéns que não devem ser alienados, e se estes armazéns encontram se no Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário da Conab - PDPI. E se existe determinação expressa do Consad vedando uma possível alienação dos referidos armazéns e quais os possíveis impactos dentro das demonstrações financeiras da Companhia. Destacamos ainda na presente Ata o item: *"**2) Ofício Interno Sucor n° 79/2022** (SEI N°21504990) - A Direx tomou*

conhecimento, por intermédio do Superintendente da Sucor, o Sr. Átila Feitosa, do Questionário de percepção das boas práticas de Governança da Conab, como parte da 3 a etapa de estudos na Análise Operacional de Conformidade (AOC), o qual será disponibilizado para preenchimento, por meio do google forms, ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria , Conselho Fiscal e o Comitê de Governança Corporativa e Integridade, no período de 05/05/2022 a 15/05/2022". O Comitê informa que efetuou o preenchimento do presente questionário de percepção das boas práticas de Governança da Conab dentro do prazo determinando e quem vêem acompanhando o aprimoramento das boas práticas de Governança que estão sendo implementadas na Companhia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro